



# **CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO**

## **ESTADO DE MINAS GERAIS**

### **REQUERIMENTO N° \_\_\_\_/2026**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco/MG:

A vereadora que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do inciso I do art. 69 do Regimento Interno ouvindo o plenário, e se aprovado, requer ao Prefeito Municipal, por intermédio da Secretária de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, **INFORMAÇÕES REFERENTES AO VALOR QUE SERÁ REPASSADO AO MUNICÍPIO ATRAVÉS DO ICMS TURÍSTICO EM 2026, E POR QUAL MOTIVO A CIDADE DE VISCONDE DO RIO BRANCO NÃO CONSTA PRESENÇA NA PLANILHA DE CÁLCULOS DA FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO.**

### **JUSTIFICATIVA**

Diferente de outros repasses, o ICMS Turístico é um recurso "premiado": o município recebe mais se investir e comprovar ações na área. É meu dever como vereadora, especialmente por minha proximidade com a secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, garantir que o montante arrecadado seja reinvestido prioritariamente no setor, evitando que esses recursos sejam diluídos em despesas genéricas da administração.

Saber exatamente o quanto será repassado permite ao Legislativo avaliar se o planejamento da Prefeitura está condizente com a realidade financeira. Isso possibilita a proposição de emendas e projetos que fomentem o turismo local, como a revitalização de espaços históricos, o apoio a eventos culturais e o fortalecimento do esporte como atrativo regional.

O recebimento desse imposto está condicionado à regularidade do Conselho Municipal de Turismo (COMTUR) e do Fundo Municipal de Turismo (FUMTUR).

Considerando que o turismo moderno em cidades do interior está intrinsecamente ligado a eventos esportivos (copas, torneios) e celebrações culturais, a ciência dos valores do ICMS Turístico permite uma visão holística. Isso garante que as ações de esporte e lazer também sejam potencializadas como vetores de atração de visitantes, gerando emprego e renda para a população rio-branquense.



## **CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO** **ESTADO DE MINAS GERAIS**

Para uma parlamentar com trajetória nas pastas mencionadas, este acompanhamento técnico é a prova de um mandato técnico e vigilante, que entende o turismo não apenas como lazer, mas como uma engrenagem vital para o desenvolvimento econômico de Visconde do Rio Branco.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 26 de Março de 2026.

---

**Vereadora Maria Izabel Martins Crovato - REPUBLICANOS**